Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - Cia. Aberta Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 9 de abril de 2010, às 10:30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2010; (iii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2010. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para excluir parte do endereço da sede da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. São Paulo, 25 de março de 2010. Carlos Eduardo Terepins - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP - 1COL X 11CM

₽©₿₽₽₽ 11 3885.9696

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - Cia. Aberta

Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 9 de abril de 2010, às 10:30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a proposta de corpamento de capital da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e a distribuição de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2010. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para excluir parte do endereço da sede da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para excluir parte do endereço da sede da Companhia; (ii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 12º da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documentos de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurodor, conforme o caso. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas n

poßran 11 3885.9696

DCI – 2COL X 5CM

[19735]-even_legal_con_AGOE_09-04_dci.indd 1

24/03/2010 16:58:06